

Despacho n.º 5/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito por Hoi Son ou Hui Son ou Hui Shun, Hui Wan Po ou Hui Wan Pou, Hui Wu Kai ou Hui Yau Ki, Hui Kuan Iong ou Hui Kun Yung, Hui Iok Tin ou Hui Yuk Tin, de desistência dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, sobre a parcela de terreno com a área de 451 m², a desanexar do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 11 423 do livro B-30, com a área de 1 027 m², situado no tardo do prédio n.ºs 151 a 157 da Avenida do Almirante Lacerda, para permitir a abertura de via projectada (Processo n.º 1 231.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 74/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Hoi Son ou Hui Son ou Hui Shun, casado com Lai Wan no regime de separação de bens, natural de Hong Kong, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 157, Hui Wan Po ou Hui Wan Pou, viúva, natural de Chong San, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente em Hong Kong, 271, ground floor, Yu Chan Street, Sam Shui Po, Kowloon, Hui Wu Kai ou Hui Yau Ki, casado com Choi Ian no regime de separação de bens, natural de Hong Kong, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 153, Hui Kuan Iong ou Hui Kun Yung, casada com Lo I Chun no regime de separação de bens, natural de Hong Kong, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 151, e Hui Iok Tin ou Hui Yuk Tin, casado com Chung Mary ou Chung Ma Lei, no regime de separação de bens, natural de Hong Kong, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 155, são contitulares da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 027 m², situado em Macau, no tardo dos prédios urbanos n.ºs 151 a 157 da Avenida do Almirante Lacerda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 11 423 a fls. 171 v. do livro B-30 e inscrito a seu favor sob o n.º 3 452 a fls. 169 v. do livro F-27A.

2. De acordo com o alinhamento definido para essa zona, constante da planta de alinhamento oficial referenciada por Processo n.º 90A 329, aprovado em 19 de Dezembro de 1995, uma parcela do referido terreno, com a área de 451 m², destina-se a reverter

ao Território para ser integrada no seu domínio público, para construção de uma via pública projectada.

3. Nestas circunstâncias, os concessionários, que pretendem proceder ao reaproveitamento daquele terreno conjuntamente com outros que pertencem ainda a diferentes titulares, através de requerimento de 13 de Novembro de 1997, dirigido a S. Ex.^a o Governador, representados pela sua bastante procuradora, a sociedade comercial denominada Construção Civil Sam Seng, Limitada, com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.ºs 145 a 155, 7.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 3 887 a fls. 37 do livro C-10, vieram solicitar que seja aceite a desistência a favor do Território da concessão, por arrendamento, de uma parcela com a área de 451 m², a desanexar do identificado terreno, o qual ficará assim com a área reduzida para 576 m².

4. O pedido foi analisado pelo Departamento de Gestão de Solos, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), e foi enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 15 de Janeiro de 1998, emitiu parecer favorável à aceitação da desistência, o qual foi por mim homologado em 21 de Janeiro de 1998.

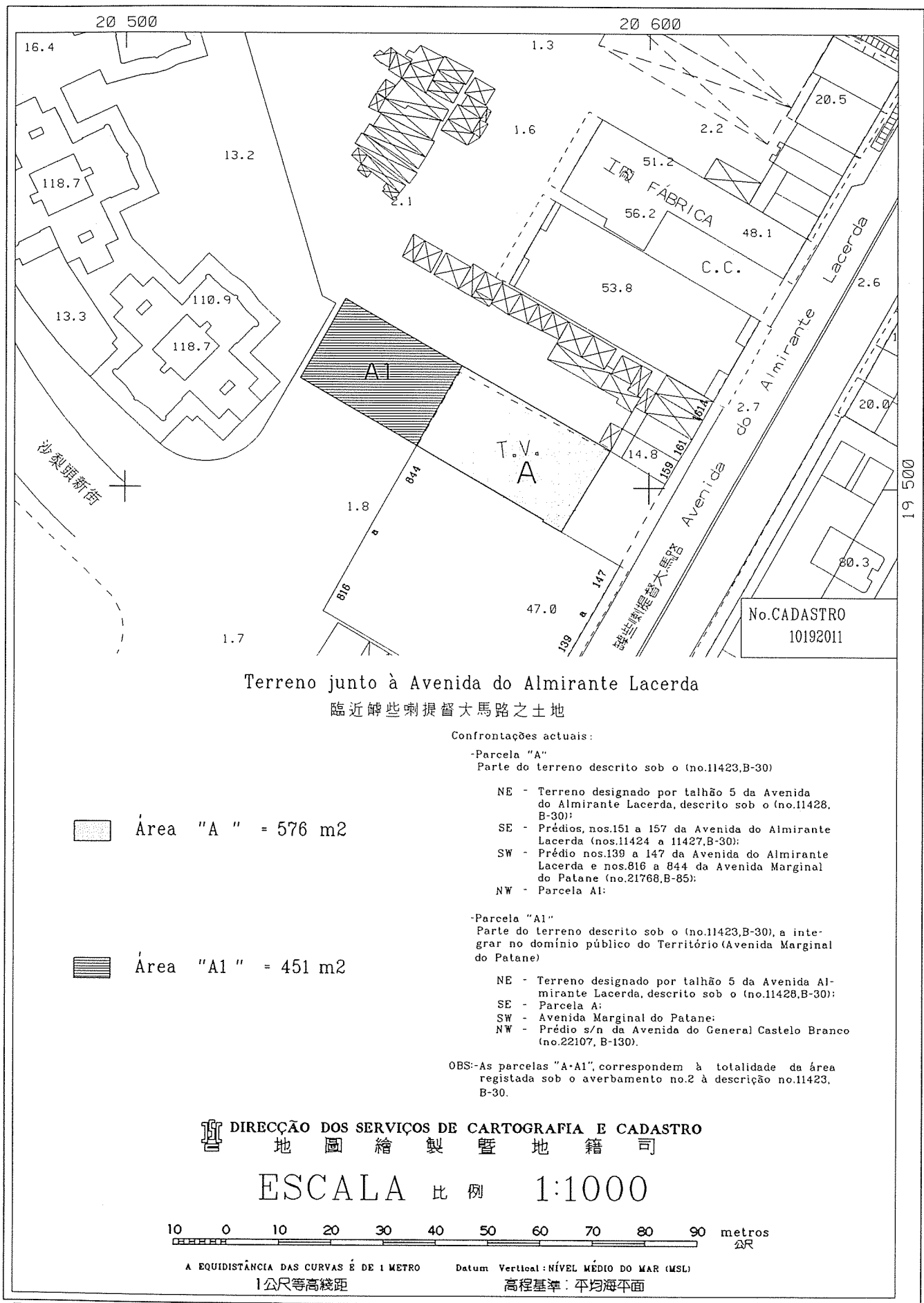
5. A parcela de terreno objecto de desistência encontra-se demarcada e assinalada com a letra «A1» na planta n.º 262/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 14 de Janeiro de 1998.

Nestes termos;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, aceito a desistência a favor do território de Macau da concessão, por arrendamento, da parcela de terreno com a área de 451 m², a desanexar do prédio descrito na CRPM sob o n.º 11 423 a fls. 171 v. do livro B-30, assinalada com a letra «A1» na planta n.º 262/89, emitida pela DSCC em 14 de Janeiro de 1998, a qual reverte ao Território para ser integrada no domínio público.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.



Despacho n.º 5/SATOP/98

Parecer da C.T. no. 05/98 de 15/01/98

262/89 de 14/01/98

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.